



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2008

De 1º de abril de 2008

“dispõe sobre a revalorização de Escala de referência e vencimentos dos servidores públicos Municipais de Américo Brasiliense e dá outras providências”

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas do dia 1º de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei complementar:

Art.1º - Fica concedido, a partir de 1º de abril de 2008, um aumento salarial aos servidores públicos municipais, inclusive aposentados e pensionistas, da ordem de 7,75%(sete inteiros e setenta e cinco décimos por cento).

Art.2º - As despesas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das dotações específicas do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de abril de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palacete Municipal “Benedicto Nicolau de Marino”, em 1º de abril de 2008 (dois mil e oito)

NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no departamento competente da Prefeitura Municipal

ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 186 do livro competente nº 03 (três)